



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.550

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Junho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-3.031 / 2007)

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 0333/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007, que nomeou **GILSON ALVES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, da disciplina de **Matemática**.

Ato Governamental nº 3.032

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2728/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3.033

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREZA DOMINGOS DE ANDRADE VILAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.034

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AUDÁLIO XAVIER SITÔNIO**, matrícula nº 140.626-4, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.035

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO CÉZAR COSTA MARTINS**, matrícula nº 154.571-0, do cargo em comissão de Subgerente de Desenvolvimento da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.036

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SONEIDE SOBREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.037

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.038

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.039

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANGÉLICA LARISSA SILVA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 3.040

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência

Escolar Integrada da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.041

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JÚLIA GISLÂNDIA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.042

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JÚLIO NETO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Sétima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.043

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **TATIANA LUCENA DE LIMA**, matrícula nº 158.118-0, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.044

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Glória Ferreira Guedes	Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
Dalessandro Oliveira Soares	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-7
Fernando Luiz de Oliveira Melo	Assessor Técnico da Consultoria Técnica da Secretaria de Estado da Articulação Governamental	CAD-2

Ato Governamental nº 3.045

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVETE KOPPE DA SILVEIRA**, matrícula nº 145.876-1, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.046

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANALICE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 131.063-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental.

Ato Governamental nº 3.047

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANALICE PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.048

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
André Lacet da Costa	Assistente Administrativo II	CSE-3
Thiago Lira Gonzaga	Assistente Administrativo II	CSE-3
Josemar Vieira Silva	Assistente Administrativo II	CSE-3
Francisco Raniere dos Santos	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 3.049 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOENILSON MEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.050 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EVERARDO CUNHA ARAGÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.051 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HELDER ALBEN DE BRITO NEVES TEIXEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.052 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2507/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 3.053 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO MAROJA GUEDES NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.054 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear GUILHERME JORGE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.055 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO SÉRGIO MAIA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.056 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULA FRASSINETH COUTINHO DE MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.057 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear MYRNA MAIA RESENDE LÚCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.058 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear KÁTIA LÚCIA MESQUITA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.059 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ALISSON HENRIQUE PADILHA DA NÓBREGA, matrícula nº 158.215-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 3.060 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALISSON HENRIQUE PADILHA DA NÓBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.061 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRAN DOS SANTOS ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.062 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA LÚCIA ALVES SOUZA MACHADO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.063 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.064 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MÁRCIO OTÁVIO NOVAIS DA FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.065 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO ATAULFO TARGINO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.066 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROMILDO MACEDO FERREIRA, para ocupar o cargo de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.067 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ CARLOS PONTES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.068 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRAN PONTES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.069 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AGUINALDO DOMINGOS DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3. 070 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VALÉRIA MÁRCIA SANTOS AMORIM**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 3007/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3. 071 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MÔNICA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 158.463-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3. 072 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JONALVA MORAIS DE ARAÚJO**, nomeada para o cargo de Vice-Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega, através do AG 2900/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3. 073 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES DE ALENCAR GALVÃO**, nomeada para o cargo de Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega, através do AG 2900/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3. 074 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jonalva Moraes de Araújo	Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	CDE-9
Lúcia de Fátima Guedes de Alencar Galvão	Vice-Diretor do CAIC Dr. Romero Abdon Queiroz da Nóbrega	CVE-9

Ato Governamental nº 3. 075 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Érika Patrícia Guedes Cavalcante	Diretor da EEEF Anatildes Aires de Moura	CDE-13
Adriana de Menezes Frazão Ramos	Secretário da EEEF Anatildes Aires de Moura	SDE-13

Ato Governamental nº 3. 076 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da CEJA Profª Suely Espínola Nóbrega, no Município de Patos, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.077 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZELMA DE CÁCIA FERREIRA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Mons. Manoel Vieira, no Município de Patos, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 078 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANNATTIELY KELL FARIAS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Profª José Gomes Alves, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 079 João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEIDE RAMOS SIMÕES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Dr. Dionísio da Costa, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 080

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CÉLIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Madre Auxiliadora, no Município de Patos, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 081

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSABERTH GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Fernando Gomes, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 082

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOELMA DA SILVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Lúcia Wanderley de Freitas, no Município de Patos, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 083

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 2920/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 3. 084

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS LEITE SILVA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Auzenir Lacerda, no Município de Patos, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3. 085

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Maturéia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Soares Ferreira	Diretor da EEEFM Antônio Moacir Dantas Cavalcanti	CDE-11
Sandra Regina Simões Ramos de Vasconcelos	Vice-Diretor da EEEFM Antônio Moacir Dantas Cavalcanti	CVE-11
Marcos Antônio de Sousa Ribeiro	Secretário da EEEFM Antônio Moacir Dantas Cavalcanti	SDE-11

Ato Governamental nº. 3.009

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Estado, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Mônica Gomes de Almeida*	Secretário Executivo do Conselho de Procuradores	CAD-7
Helder Vieira da Silva	Subgerente de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	CGI-2
Evaldo de Farias Brito Júnior	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	CAT-1
Ingrid de Lima Bezerra	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	CAT-1
Luana Martins Benjamin de Sousa	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	CAT-1
Lindemberg Martins de Oliveira	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	CAT-1
Djafer Pinto Pereira	Assistente Jurídico da Procuradoria Militar	CAT-1
Marco Antônio Gouveia de Moraes	Assistente Jurídico da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado	CAT-1
Carlos Ulysses de Carvalho Neto	Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta	CAT-1
Luciana Maria Milanez Guimarães	Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta	CAT-1

Publicado no DOE 22.06.07

Republicado por Incorreção*

Ato Governamental nº 3.013

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Estado, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Zuderli Jesuino Farias	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
André Santos de Araújo	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
José Geraldo de Menezes Lira Júnior*	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Senharinha Ramalho Neta	Assistente Técnico I	CSE-2

*Publicado no DOE 22.06.07
Replicado por Incorreção

Ato Governamental nº 3.019

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JUMAR FERREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no DOE 22.06.07
Replicado por Incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 157/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2007

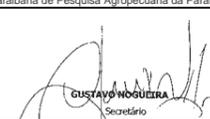
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019091-7	95.330-0	VILENIA SOARES NOBREGA GUIMARÃES	SES	Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental
07019518-8	82.177-2	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	SEAD	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
				 Secretário

RESENHA Nº 158 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 06 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTACÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07019252-9	90.634-4	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
07014154-1	137.953-4	ERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	SEAD	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
07019118-2	127.863-1	JOSSILVIO DE FRANÇA ALBUQUERQUE	SEDAP	Empresa Paraibana de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA
				 Secretário

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 289/2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981 e, com base na decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 007/2004/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.719-1, lotado nesta Secretaria, nos fatos que deram origem a Sindicância Administrativa nº 007/2004, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta, que apurou a extrapolação do prazo para remessa do Auto de Prisão em Flagrante que teve como acusado **Gilberto dos Santos Filho**, acusado da prática de assalto em data de 14/05/2003, nesta Capital, se encontrando, portanto, passível de sofrer reprimenda disciplinar pela prática das transgressões constantes do Artigo 131, Incisos XX, XXIX e XLVII c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo a Comissão observar as normas disciplinadoras do procedimento, bem como, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal e todas as provas admitidas em Direito.

Portaria nº 290 /2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, e tendo em vista o que consta do processo nº 0006654/2006/SEDS,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo nº 022/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrí-

cula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.066-2, lotado nesta Secretaria, pelo fato referido no Ofício acima citado, dando conta de conduta inadequada do referido servidor, que no período de 15 a 19.06.2006, na Delegacia de Polícia de Mogeiro onde tem exercício, passou a tratar mal as pessoas, culminando por ter sido encontrado despido e portando duas armas, com visíveis sinais de desequilíbrio emocional, fatos que em tese, constituem transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, Incisos VIII, XXIX, XXXVII c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 291 /2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, com base no Ofício nº 335/2005/3ª SRPC, e seus anexos, sediada na Cidade de Guarabira/PB, e posicionamento da reabertura do feito,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina, desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor TARCÍSIO NOBERTO SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 82.662-6, lotado nesta Secretaria, nos fatos denunciados no ofício acima referido, dando conta de que o servidor fez devolução indevida de uma motocicleta que estava com busca e apreensão decretada pela Justiça, ocorrido no Município de Solânea, em junho de 2005, fato que em tese, constitui transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, Incisos VIII, XXIX e XLI, c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 292/2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981 e, com base na decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 020/2005/2ª SRPC, da 2ª Superintendência Regional de Polícia,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor ADEMAR MACIEL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.719-1, lotado nesta Secretaria, nos fatos que deram origem a Sindicância Administrativa nº 020/2005, da 2ª Superintendência Regional de Polícia, que apurou abuso de autoridade por parte do servidor acusado, quando instaurou Inquérito Policial e deixou de proceder a devolução de 01(um) aparelho de som, marca Aiwa DE 1000 wats, de propriedade de Álvares de Souza Amorim, mesmo lhe sendo apresentado a nota fiscal e certificado de garantia do referido objeto, se encontrando, portanto, passível de sofrer reprimenda disciplinar pela prática das transgressões constantes do Artigo 131, Incisos XXIX e LXI, c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo a Comissão observar as normas disciplinadoras do procedimento, bem como, facultar aos servidores acusados, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal e todas as provas admitidas em Direito.

Portaria nº 293/2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o que consta do processo nº 0009009/2006/SEDS,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2006/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, Presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade da servidora DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 135.753-1, lotada nesta Secretaria, em razão das denúncias constantes nos documentos acima referidos, dando conta de que a servidora denunciada, apropriou-se indevidamente da importância de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), além do pagamento de fiança no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), do preso Marcos Antônio Araújo dos Santos, fato ocorrido na 1ª Delegacia Distrital de Sousa; bem assim, manter relações com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais, lhe atribuindo desempenho de atividades de seus subordinados. Fatos que em tese, constituem transgressões disciplinares previstas no Artigo 131, Incisos VII, XI e Artigo LX, c/c Artigo 140, Parágrafo Único e Artigo 149, Incisos II e X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 294/2007/GS-SEDS

Em 27 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981 e, com base na decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 017/2002/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta e posicionamento pela reabertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2005/CPD,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina;

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ANTÔNIO AIRES DE ALBUQUERQUE, presidente, matrícula nº 135.511-2, GILSON FERNANDES DE BRITO, matrícula nº 076.511-2, e NILTON DA SILVA ALVES, matrícula nº 133.188-4, Corregedor de Polícia Civil desta Pasta, como membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, Agente de Investigação, matrícula nº 133.244-9, lotado nesta Secretaria, nos fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 017/2002/CCJ, da Coordenação Central Judiciária desta Pasta, nos fatos denunciados pelo ofício nº 205/2001/8ª SRPC, noticiando que o acusado, quando Delegado em Comissão do Município de Cajazeirinhas, embriagado e de arma em punho, desacatou o então Superintendente Regional da 8ª SRPC, Del. Pol. Plácido de Melo Souza, fato ocorrido em data de 13/12/2001, no interior da Delegacia de Polícia de Pombal, se encontrando, portanto, passível de sofrer

reprimenda disciplinar pela prática das transgressões constantes do Artigo 131, Incisos I, VIII, XLII e XLIV, c/c Artigo 140, Parágrafo Único e artigo 149, inciso X, todos da Lei 4.273/81 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo a Comissão observar as normas disciplinadoras do procedimento, bem como, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, dispostos no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal e todas as provas admitidas em Direito.

PORTARIA Nº 298/2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 157, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e artigo 5º, da Instrução Normativa nº 004, de 27 de julho de 1987,

RESOLVE constituir Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta, composta pelos Delegados de Polícia Civil **SEVERINO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 076.554-6, como Presidente, **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 133.151-5 e **NILTON DA SILVA ALVES**, matrícula nº 133.188-4, como membros vogais, pelo período de 02 (dois) anos, incumbida de apurar as irregularidades ou transgressões disciplinares praticadas ou que venham a ser praticadas por servidores regidos pelo **ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, Lei 4.273**, desde que precedidas de expressa determinação do titular da Pasta ou quem de direito.

PORTARIA Nº 300 /2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO**, matrícula nº. 068.092-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Assessoria de Imprensa** desta Pasta.

PORTARIA Nº 301 /2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO CARLOS FREIRE VELOSO**, matrícula nº. 133.239-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **CORREGEDORIA GERAL** desta Secretaria, a fim de prestar serviços como **SINDICANTE** na **Corregedoria da Polícia Civil**.

PORTARIA Nº 302 /2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADAILTON MOISES BEZERRA BARRETO**, matrícula nº. 126.967-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no **Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica**, desta Pasta.

PORTARIA Nº 303 /2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ZENILDO CORDEIRO PADILHA**, matrícula nº. 133.556-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Academia de Ensino da Polícia Civil**.

PORTARIA Nº 304/2007/GS-SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ AURINO DE BARROS NETO**, matrícula nº 153.322-3, lotado nesta Secretaria, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 305 /2007/GS-SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 139.078-3, lotado nesta Secretaria, para o **IINSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 306/2007/GS-SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALESSANDRO BRUNO QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 154.303-2, lotado nesta Secretaria, para a **2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Delegacia Regional.

PORTARIA Nº 307/2007/GS-SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSEVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 902.441-7, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no **Núcleo de Transportes**, desta Pasta.

PORTARIA Nº 308/2007/GS/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **VALDIR PEDRO DE SOUZA**, matrícula nº 093.371-6, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **CAPIM**.

PORTARIA Nº 309 /2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO ANTONIO MAIA**, matrícula nº. 094.572-2, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no **Núcleo de Material e Patrimônio** desta Pasta.

PORTARIA Nº 310/2007/GS/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSAS**, matrícula nº 109.481-5, para a **10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **MARI**.

PORTARIA Nº 311/2007/SEDS Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ALVARO RÉGIS CESAR FILHO**, matrícula nº. 137.249-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital - Cabedelo, no plantão do Delegado Jalmirez da Silva Marques.

PORTARIA Nº 312 /2007/SEDS

Em 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 138.468-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital - Santa Rita, no plantão do Delegado Antonio Gonzaga de Souza.


EITEL SANTAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº. 297 /2007/GSE-SEDS

João Pessoa, 28 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2007/CPI**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor **ROBERTO CÉSAR SILVA MARTINS, Motorista, matrícula nº. 088.079-5**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 58/2003.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 083/2007-DS

João Pessoa, 27 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº **01000.007514/2007-33 - DETRAN**, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de **trinta** dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria nº 2356

João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, **JOSABERTH GOMES PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.032-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Fernando Gomes, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16045

Portaria nº 2531

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, **CELIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.690-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Madre Auxiliadora, Padrão A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16003

Portaria nº 2604

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, **ZENILDA SOARES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 66.621-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Doutor Dionísio da Costa, Padrão B-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16049

Portaria nº 2554

João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, **ZELMA DE CACIA FERREIRA DIAS**, matrícula nº 156.333-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16046

Portaria nº 2362

João Pessoa, 05 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA**, Professor, matrícula nº 144.574-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor do CEJA Professora Suelly Espínola Nobrega, na cidade de Patos, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025

UTB: 16017

Portaria nº 2074

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIETA MEDEIROS VIEIRA**, Professor, matrícula nº 64.979-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Anátides Aires de Moura, Padrão A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.

UPG: 025

UTB: 16013

Portaria nº 2075

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, ADRIANA DE MENEZES FRAZÃO RAMOS, matrícula nº 156.141-3, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Anátides Aires de Moura, Padrão A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 025 UTB: 16013

Portaria nº 2605

João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, MARIA LILIANE ALVES FERNANDES, matrícula nº 156.373-4, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Lucia Wanderley de Freitas Padrão A-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 025 UTB: 16002

Portaria nº 2056

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 144.675-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Moacir Dantas Cavalcanti, Padrão B-1, na cidade de Matureia, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto 1991.
 UPG: 039 UTB: 16033


 NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA 46

João Pessoa, 20 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532 de 13 de março de 1978, e
CONSIDERANDO: o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 15 de 30de junho de 2006, do MAPA.

CONSIDERANDO: a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores conforme abaixo identificados para emitir GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

	Município	Funcionário a ser cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP/2007	Credencial
1	Poço de José de Moura	Angela Maria de Sá	50515-3	Emater	929	084/PB
2	Barra de São Miguel	Alexandre Magno Amador de Sousa	50555-2	Emater	884	085/PB
3	Boqueirão	Klerisson Vidal de Negreiros	2044-3	Emater	891	086/PB
4	Boqueirão	Marcos Antônio Caetano Chagas	98467-1	Emater	892	087/PB
5	Caturité	Jonas Tadeu da Cunha Castro	1508-3	Emater	890	088/PB
6	Riacho do Santo Antônio	Janduy Silva Marinho	5047246	Emater	893	089/PB
7	Cacimba de Dentro	Humberto Alves Pereira	3712000	Prefeitura	361	090/PB
8	Riachão	Paulo Almeida de Souza Cunha	266-6	Prefeitura	364	091/PB
9	Brejo do Cruz	Cristiano Campelo Cavalcante	1.983-6	Emater	976	092/PB
10	São José do Brejo de Cruz	Francisco Afonso Pereira Neto	50574-9	Emater	931	093/PB
11	Curral Velho	Alcicleia Diniz Lacerda	206	Prefeitura	930	094/PB
12	São Bentinho	Alberto Nobre Pereira	50484-0	Emater	886	095/PB
13	Itatuba	Antônio Avelino Couto	1070-7	Emater	889a	096/PB
14	Mogéiro	João Luiz Borges Filho	2006-1	Emater	889b	097/PB
15	Jacaraú	Severino Pinheiro de Assis	0669-9	Emater	885	098/PB
16	Mamanguape	Elza Ludmilla Luna de Menezes	3646	Prefeitura	928	099/PB
17	Rio Tinto	Estéfany Maria Silva de Sousa	7676-0	Prefeitura	974	100/PB
18	Nova Olinda	José Aleksanleno Lopes Siqueira	588-1	Prefeitura	1062	101/PB
19	Lagoa	Jailson de Sousa Rodrigues	482-1	Prefeitura	1061	102/PB
20	Paulista	Willian Kessio Dutra dos Santos	16-2007	Prefeitura	432	103/PB
21	Pombal	Jordão de Sousa Martins	0757-9	Prefeitura	354	104/PB
22	Pombal	Maria Lúcia Formiga Pereira	0069-8	Prefeitura	355	105/PB
23	Nova Floresta	Audivan Azevedo da Silva	50133-6	Emater	887	106/PB
24	São João do Cariri	Getúlio José do Amaral	1187-8	Emater	888	107/PB
25	Serra Branca	Maria do Socorro Antonino de Sousa	50168-9	Emater	975	108/PB
26	Natuba	Edvaldo Andrade Pereira	1065-1	Emater	972	109/PB
27	Santa Cecília	Jacqueline Lins de Jesus	50549-8	Emater	977	110/PB
28	São José de Espinhara	Albimah Medeiros de Araújo*	50.210-3	Emater	526	111/PB

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da CDA.

Art. 3º - Os servidores credenciados ficam obrigados a atender às convocações da CDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela CDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da CDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47/2007

João Pessoa, 22 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

Considerando a necessidade de se elaborar o Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba para os Exercícios de 2008 a 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Geraldo Magela Leite, (EMEPA); Alberto Sérgio de Carvalho (INTERPA); Aladim de Luna Freire (EMEPA); Walter Gomes Caminha (SEDAP); José Everaldo Cadena (EMATER); Antonio Cláudio Brasileiro (SEDAP); Sérgio Barbosa de Almeida

(SEDAP); Sandoval Farias da Mata (Colaborador SEDAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado de apresentar um ante projeto do Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, para posterior apresentação ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRS.

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto para discussão preliminar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 48

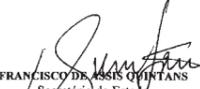
João Pessoa, 25 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, DANIEL DE ATAÍDE MARTINS, Matrícula nº 156.788-8, UBIRATAN PEREIRA ESCARIÃO, Matrícula nº 152.581-6 e MIGUEL MAQUES LEITE, Matrícula nº 87.049-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de apurar o acidente ocorrido com o veículo marca chevrolet, modelo Astra, placa MOD- 0224, de propriedade do INTERPA e cedido à esta Secretaria de Estado.

A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos.


 FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
 Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA – EMATER-PB

ATO Nº 103/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES Extensionista Rural I, DARIMÁGDA DA SILVA PEREIRA – Técnica Jurídica e SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA – Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93, para o período de 1º de Julho de 2007 a 1º de Julho de 2008.

Ficam igualmente designados como Suplentes os servidores ANTONIO RAMOS FERREIRA – Extensionista Rural I e ESTELITA DE ANDRADE LOPES Extensionista Rural II, os quais deverão substituir os titulares da Comissão nos seus impedimentos e afastamentos eventuais, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 27 de Junho de 2007.


 NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
 Presidente EMATER/PB

Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 013-GS.

João Pessoa, 28 de junho 2007.

O Superintendente de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, § IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do Decreto nº 24.649/2003.

RESOLVE designar a servidora LEILA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.477-6, para funcionar como PREGOEIRA, nos processos licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão, e os servidores HERMANN JORGE TARGINO, matrícula nº 93218-3, MARIA ADALGISA RODRIGUES CARDOSO, MATRÍCULA 144.151-1, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos. Na ausência do Pregoeiro, designo o servidor ADELTON DE JESUS ALVES MENDES, matrícula 155.374-0, para substituí-la.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/GS

João Pessoa, 28 de junho de 2007

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores HERMANN JORGE TARGINO, matrícula 93.218-3, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 127.990-4, WALCEMI MARIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 128.016-3 e MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 128.256-5, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, TEREZINHA GOMES OURIQUES MACEDO, matrícula nº 156.166-9, LUIZ SOARES GOMES, matrícula nº 127.947-5, e como secretária LEILA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.477-6.


 JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 Superintendente

Saúde

PORTARIA Nº 77 / 07

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande, os servidores: ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 148.133-9, (Presidente), SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 998.008-3, (Membro), FLAVIO TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 33.301-5, (Membro), e VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 90.102-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 86/07

João Pessoa, 25 de junho de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, os servidores: VANDERLON DE LIMA ALVES, matrícula nº 79.128-8, (Presidente) ODULFO FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 91.327-8, (Membro), WALMIR DE ALMEIDA SORRENTINO, matrícula nº 151.097-5, (Membro), JOSINÉRIA CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 998.509-3, (Secretário), LIGIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 998.592-1, (Suplente) e MARIA APARECIDA CARNEIRO

PIRES, matrícula nº 998.504-2, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 84 /07 João Pessoa, 25 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure os fatos objetos do Memo nº 162/2007, da Chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos/SES, referente ao acidente ocorrido no dia 13/04/07, no município de Santa Rita às 18:41, envolvendo veículo pertencente a esta Secretaria, apenso no processo nº 230507556.

PORTARIA Nº 85 /07 João Pessoa, 25 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, conclua a apuração dos fatos constantes do Ofício nº 006/2007, apenso no Processo de nº 160107527/07.

PORTARIA Nº 82 /07 João Pessoa, 25 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure os fatos objetos do Ofício D.G 0078/2007, da Direção Geral do Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga, sobre o desaparecimento de medicamento de uso especial/controlado, apenso no processo nº 080507551/07.

PORTARIA Nº 81 /07 João Pessoa, 25 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Secretaria, apure os fatos objetos do Ofício nº 010/07, sobre furto dos Vales Transportes e Contra- cheques dos servidores lotados no Pam Primavera, apenso no processo nº 080207558/07.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria nº 78 João Pessoa, 22 de junho de 2007.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão da plenária deste Conselho, reunida no dia 21 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

Presidente: Antonio Eduardo Cunha
Vice - Presidente: Joana Batista Oliveira Lopes
Coordenador Geral: Pedro Paulo de Araújo Peixoto
Coordenador Adjunto: Mauricélia Marques da Costa
Coordenadora da equipe Técnica:
Secretário Geral: Solema Julia Lima Tormes
Equipe: Josefa Josélia Lira de Araújo

Talita Rios
Camila Araújo Morais
Angélica Barros

Comissão de Relatoria:

Relator Geral: Anadja Rios

Relatores: Maria José Martins Torres

Josedilma Celismar Ferreira de Andrade

Edjanara Guedes Cabral

Rachel Holanda

Jailde Rosa dos Santos

Larissa de Lucena Carvalho

Coordenador de Articulação, Mobilização e infraestrutura: Tânea Maria de Lucena

Equipe:

Coordenador de Comunicação e Informação: Francisco José da Silva Nóbrega Morais

Equipe: Severino Souza de Barros

Ruberval de Oliveira Montenegro

Larissa Toscano

SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:

Representante dos Trabalhadores de Saúde

Wagner dos Santos Januário

Keziam Maria Brito Silva de Lucena

Roberto de Andrade Leôncio

Representantes dos Usuários

Severino Ângelo Januário

Emanuel Bezerra dos Santos

Carlos Henrique da Silva

Art. 2º - As competências da Comissão de Organização e da Subcomissão serão definidas no regulamento da Conferência.

Art. 3º - A Comissão e Subcomissão, aqui definidas, tomarão todas as providências necessárias para a realização da Conferência Estadual.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, através dos setores competentes, colocará a disposição da Comissão Organizadora todos os recursos necessários à realização do evento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB.

Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 05, 20 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 7339, de 04 de junho de 2003, publicada em 05 de junho de 2003,

RESOLVE:

Designar o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº. 158.291-7, para acompanhar a execução do convênio nº. 001/2007.


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 044/2007

Acórdão nº 111/2007

Recorrente : MARIA DAS NEVES CAVALCANTI FARIAS
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : ZAILTON BRASILIANO GUEDES TORRES
Relator : CONS.: ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL.

Consubstanciado nos autos a legitimidade de ambas denúncias com corrigenda do percentual da multa aplicada, atinente a ausência de registro de nota fiscal de saída de mercadorias. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular e, tempestivo e quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença monocrática que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento n.º 93300008.09.00000416/2006-69, lavrado em data de 30.06.2006, contra a empresa MARIA DAS NEVES CAVALCANTI FARIAS., inscrita no CCICMS sob o nº 16.087.341-0, obrigando-a ao recolhimento de ICMS no valor de **R\$ 4.244,00** (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais) por infração aos arts. 158, inc. I c/c o 160, inc. I e art. 277, c/c o art. 60, inc. II e III todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97 e **multa pecuniária** com fundamento no art. 82, inc. II, alínea "b" e inc. V, alínea "a", da Lei nº 6.379/96, no valor de **R\$ 8.477,29** (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo o **crédito tributário** o montante de **R\$ 12.721,29** (doze mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos).

Ao tempo, **permanece cancelado por indevido** o valor de **R\$ 10,71 de multa por infração.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 046/2007

Acórdão nº 112/2007

Recorrente : BRATEST S.A.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : CARLOS GUERRA GABÍNIO e CLEBER DIMAS SILVESTRE
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CRÉDITO INDEVIDO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE MERCADORIAS PARA USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO.

Argumentos e provas inconsistentes apresentados pelo contribuinte não foram suficientes para desconstituir a legitimidade da autuação. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

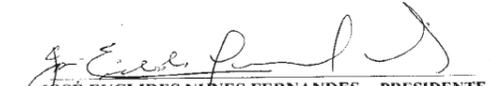
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima, julgando **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimentos nº 93300008.09.000001765/2005-17, datado de 13 de junho de 2005, lavrado contra a empresa BRATEST S/A. inscrita no CCICMS sob o nº 16.056.495-6, devidamente qualificada nos autos, compelindo-a ao pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 946.295,30** (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), sendo **R\$ 346.350,12** (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e doze centavos) por infração aos arts. 72, § 2º, II; 73 e 77, c/c art.106, II e III, "a" e "c"; arts 14, X, 2º, § 1º, IV e 3º, XIV; todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/96 e **R\$ 599.945,18** (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), consubstanciada nos arts. 82, II, "e" V, "h", da Lei n.º 6.379/96.

Ressalte-se que parte do crédito tributário apurado foi recolhido por ocasião do REFIS, conforme DAR's de FLS. 134 do processo em tela.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 377/2006

Acórdão nº 113/2007

Recorrente : VETERICAMPO PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDA DE CAMPINA GRANDE
Autuante : DUY ALÁ DE ARAÚJO M. PEREIRA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS – CRÉDITO INDEVIDO

Incabível o levantamento de Conta Mercadorias em estabelecimento que possui escrita contábil regular e, inconsistência da denúncia de crédito indevido. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, por seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão singular que julgou **PROCEDENTE** e julgar **NULO** o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.0002235/2005-96, lavrado em 04 de novembro de 2005, contra a empresa **VETERICAMPO PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.**, CCICMS nº 16.020.130-6, qualificada nos autos extimindo-a de qualquer ônus decorrente do presente processo.

Desde já fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual constituir novo feito fiscal para resguardar os cofres estaduais de quaisquer prejuízos, conforme determinação esculpida no art. 12, II, "e", do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133, de 26 de maio de 2003.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2007.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Ata da 1407ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 11 de Maio de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃOS:** Ac. nº 104/2007 – FACELL CELULAR LTDA. - CRF-113/2006 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 105/2007 – ENGARRAFAMENTO COROA LTDA. - CRF-006/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 106/2007 – POSTO DE SERVIÇO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. - CRF-001/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS; Ac. nº 107/2007 – SEVERINO RAMOS GUEDES MAT. PARA ESCRITÓRIO - CRF-007/2007 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 108/2007 – ANTÔNIA ESTRELA PIRES DAS SILVA - CRF-047/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 109/2007 – DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CRF-030/2007 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº. 110/2007 – EXPRESSO GUANABARA S/A. – CRF-050/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 111/2007 – MARIA DAS NEVES CAVALCANTI FARIAS – CRF-044/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 112/2007 – BRATESTEX S/A. – CRF-046/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 113/2007 – VETERICAMPO PRODS. E AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA. – CRF-377/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-362/2005 – RECORRENTE: JONAS JOSÉ DA SILVA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo. **Finda a leitura do relatório, pelo Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo fez uso da palavra o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy que defendeu a legitimidade da técnica utilizada pela fiscalização e o embasamento legal do libelo fiscal acusatório, pedindo ao final a manutenção do julgamento da instância monocrática. Sequenciando-se, falou o patrono da recorrente que repetiu os mesmos argumentos e a fundamentação da peça recursal, renovando o pedido de nulidade da autuação, tendo o Assessor Jurídico dito da desnecessariedade de replica, uma vez que não houve fato novo a ser apreciado. Iniciada a votação, verificou-se empate, com a Conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa acompanhando o voto do relator Rodrigo Antônio Alves Araújo pela manutenção do julgamento de instância singular e os Conselheiros Dr. José de Assis Lima e Dr. Roberto Farias de Araújo votando pela parcial procedência do julgamento monocrático, tendo o Conselheiro Presidente proferido o voto de qualidade, acompanhando o voto do conselheiro Relator pela integridade da sentença da instância prima; CRF-002/2007 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: VB – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-029/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: L.C. COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PROD. COSMÉTICOS LTDA. – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-036/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: IVANI COSTA DE ALMEIDA - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-018/2007 – RECORRENTE: GLASSBOX VIDROS TEMPERADOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-034/2007 – RECORRENTE: ROSILDA TOLENTINO LEITE – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-055/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RECORRIDA: KYARA KARLA ANSELMO DE MENESES – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-054/2007 – RECORRENTE:**

JOÃO TOMAZ SILVA NETO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-020/2007 – RECORRENTE: CORREL COM. E REPRESENTAÇÕES REGO LTDA. – RECORRIDA: Conselho de Recursos Fiscais – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo recebimento do recurso de embargos declaratórios; CRF-053/2007 – RECORRENTE: XANDS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-039/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: FIAÇÃO PATAMUTÉ LTDA. – RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-012/2007 – RECORRENTE: H. E. COMERCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **18 de maio** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


 Rodrigo Antônio Alves Araújo
 Conselheiro


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária